



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
19/05/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 01/06/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

Gabinete VEREADOR MARLOS AUGUSTO JORIS - DEM

INDICAÇÃO: 110/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, ao Secretário de Municipal de Infraestrutura Senhor Antonio Lino Barbosa, Gerente local da SANESUL, indicando o seguinte:

? ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DA COBRANÇA DA TAXA DE ESGOTO NO BAIRRO DO PRÓ MORADIA XV, DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que o sistema de esgoto é importante e faz parte do saneamento básico de qualquer município, e sendo assim é cobrado uma taxa de cada residência existente no município, porém alguns bairros ainda estão em processo de desenvolvimento e ainda não utilizam esse sistema de esgoto, por esse motivo, solicitamos o estudo da possibilidade de suspensão por um período a cobrança da taxa de esgoto durante a pandemia.

Essa suspensão em tempos difíceis, contribuiria muito na diminuição das despesas dos moradores, que muitos estão em necessidades, prejudicados financeiramente.

Ante as alegações apresentadas, e pensando na segurança de nossos munícipes, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da matéria, para a qual esperamos seja o ilustre Prefeito solidário a nossa reivindicação.

Sala das Sessões, 18/05/2020 - 11:45:34

MARLOS AUGUSTO JORIS / 78393833191 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 14/05/2020
Assinado Digitalmente